



## EDITAL nº 01/2018

**Edital de Seleção de Bolsista para o projeto Brincando de faz-de-conta: a exploração do lúdico nas series iniciais**  
**Registro no Cobalto nº 164**

A Coordenação do Projeto **Brincando de faz-de-conta: a exploração do lúdico nas series iniciais**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

### 1. DO OBJETIVO

O projeto “Brincando de faz-de-conta” tem por objetivo construir conhecimento no campo do fazer teatral com as crianças atendidas pelo Instituto Nossa Senhora da Conceição, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018- – PREC.**

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado a partir do terceiro semestre no curso de graduação em teatro da UFPel;
- 2.2. Dispor de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto;
- 2.3. Ter experiência com atividades teatrais direcionadas às crianças.

### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1. O Brincando de faz-de-conta disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário abaixo, que deve ser enviado para o mail: [marinadolufpel@gmail.com](mailto:marinadolufpel@gmail.com), junto com o histórico escolar e a carta de intenção, especificando a experiência na área.



**4.2.** O período para inscrição será **de 18 a 25/04/2018**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado a partir do terceiro semestre no curso de teatro da UFPEL;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 horas semanais** para se dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.
- d)** ter experiência em atividades teatrais direcionadas às crianças.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.** Ser monitor das oficinas teatrais direcionadas a duas turmas de crianças vinculadas ao Instituto Nossa Senhora da Conceição.

**5.2.** Planejar os encontros.

**5.3** Realizar leituras orientadas.

**5.4** Escrever relatórios avaliativos.

**5.5** Participar das reuniões com a equipe de trabalho do Instituto.

**5.6** Escrever textos reflexivos acerca da experiência no projeto.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia 26 de abril, quando a comissão avaliadora irá analisar as cartas de intenção e o histórico escolar dos alunos. Terão prioridade os discentes em estágio mais avançado no curso, com experiência em atividades teatrais direcionadas às crianças.

## **7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através do histórico escolar e da carta de intenção, especificando a experiência na área;

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate, a carta de intenção que relata a experiência na área.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através da página da PREC e das redes sociais.

## **9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena



UFPEL



PR  
Pró-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Marina de Oliveira  
Coordenadora do Projeto



UFPEL



PR  
Pro-Reitoria de  
EC  
Extensão e Cultura

## FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO COMO BOLSISTA PROJETO “BRINCANDO DE FAZ-DE-CONTA”

Nome: \_\_\_\_\_

Semestre que cursa no Teatro: \_\_\_\_\_.

Abaixo, a carta de intenção que especifica a experiência em atividades teatrais com crianças, que deve ser enviada junto com o histórico escolar.

### CARTA DE INTENÇÃO